

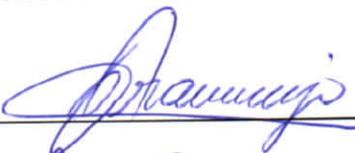
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ANTE PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO 2025.

Às quinze horas do dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Sandovalina, realizou-se a Audiência Pública para apresentação do ante projeto de lei relativa a **Lei Orçamentárias para o exercício de 2025**, nos termos do que dispõe o Artigo 48 da Lei Complementar 101/00 e Artigo 44 do Estatuto das Cidades. Foi publicado edital de chamamento no diário oficial eletrônico do Município, edição do dia 04 de setembro de 2024, conforme cópia anexa, bem como disponibilizado convite no site da página eletrônica da prefeitura. A referida audiência se deu apenas pelo modo presencial, não sendo transmitida pelas redes sociais em razão do período eleitoral. Com a presença das pessoas que assinaram a lista em anexo, o Consultor Contábil da Prefeitura, Senhor Antônio Carlos de Araújo fez um breve relato dos motivos e objetivos da Audiência, esclarecendo que o principal é dar transparência na execução das peças de planejamento orçamentário do Município, apresentando a população aquilo que está planejado e ouvir o que a população tem como prioridade nas suas demandas. Em seguida fez um apanhado dos aspectos legais e operacionais da referida Lei. Nesse sentido mencionou que está a disposição de toda a população dos canais de comunicações com a Prefeitura para o recebimento das sugestões ou colocações a respeito do assunto. Em seguida passou a expor o que está previsto para o ano seguinte. Expos que o orçamento geral para o exercício de 2025 monta em R\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais). Expos ainda que as despesas de custeio consomem praticamente todo o orçamento sobrando muito pouco para investimentos com recursos próprios ficando o Município adstrito ao recebimento de recursos de outras esferas de Governos para investimentos, contudo ainda assim, a minuta da peça até agora já contempla investimentos no montante de R\$ 3.633.050, mantendo uma reserva de contingência de apenas 200 mil reais. O orçamento contempla ainda recursos para atendimento ao Ensino e Saúde acima dos mínimos exigidos. Contempla recursos para atendimento à Criança e ao Adolescente, aos pisos nacionais instituídos, aos repasses ao Poder Legislativo nos limites legais, bem como a todas as demais ações de Governo em todas as áreas de atuação. Expos tudo o que faz parte da peça orçamentária, suas prioridades e vinculações, bem como os principais gastos. Explicou que não se trata de um projeto estático, mas possível de sofrer mudanças. Desta forma mais uma vez conclamou a população a participar, através dos canais de comunicação da Prefeitura enviando sugestões e opiniões das prioridades na aplicação dos recursos. Agradecendo a presença de todos os presentes, comunicou que será encaminhado à Câmara Municipal nos próximos dias o projeto em elaboração.

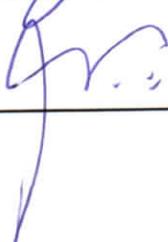


Terminada a exposição, agradeceu a atenção de todos e, Eu, Suslei Zanini Pereira, Secretária "ad hoc." da presente audiência, lavrei e subscrevo-a, juntamente com o Consultor contratado. Sandovalina, 23 de setembro de 2024.

Rosinei Rocha de Araújo



Antonio Carlos de Araújo





(18) 3277-1121
(18) 3277-1122



pmsandova@icenet.com.br
www.sandovalina.sp.gov.br



Avenida Prefeito João Borges Frias, 435
CEP: 19.250-000 / Sandovalina-SP

LISTA DE PRESENÇA A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ANTEPROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2.025, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL, ÀS 15:00 HORAS DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2.024.

Antonio Carlos de Almeida

Dezia Cristina de Oliveira Alves

Sueli Zanini Pereira

Richard Sim A. Borges

Marcia Regina Silva

André Mateus Rocha Jr

Karlene Renato de Almeida

Mazare Junzo da Silva

Renner Rocha Araujo

Oselle de S. Machado Lourenço

Roberto Luiz de Aguiar





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

ANO II – Edição 801

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

COMUNICADO – CONVITE

Mariana Salatini de Lima, Secretária Municipal de Saúde **CONVOCA** o Conselho Municipal de Saúde, e **CONVIDA** toda população de Sandovalina, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação dos relatórios operacionais e financeiros da área da saúde relativos ao segundo quadrimestre de 2.024, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2.024, às 14:30 horas, de forma presencial, no Plenário da Câmara Municipal, ficando toda a população convidada a participar.

Informa-se ainda, que a referida Audiência será transmitida pela plataforma facebook na página oficial da Prefeitura, com a possibilidade de participação da população que poderá formular questões e sugestões.

Sandovalina, 03 de setembro de 2.024

MARIANA SALATINI DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL - CONVITE

MARCOS MENDES DA SILVA, Prefeito Municipal de Sandovalina, nos termos do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 23 de setembro 2.023, às 15:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para apresentação e discussão do anteprojeto da lei de orçamentária anual, para o exercício de 2.025, sendo momento oportuno para discussão de prioridades para nosso Município, ficando toda população convidada a participar.

A referida Audiência será transmitida pelas redes sociais da Prefeitura na plataforma do facebook, com canais de comunicação para que a população possa participar enviando sugestões e questionamentos.

Sandovalina, 03 de setembro de 2.024

MARCOS MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal